

Despacho (extracto) n.º 31893/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 25/09/2008, autorizada a passagem do regime de trabalho em tempo completo de 35 horas, para dedicação exclusiva de 42 horas semanais, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 73/1990 de 06/03, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007 de 23/02, com efeitos a 01/11/2008, a Armando José Almeida Braz e Jorge Manuel Nogueira Carvalho, assistentes graduados da carreira médica de clínica geral, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo; I. P. do Centro de Saúde da Póvoa de Santa Iria.

26 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Portugal*.

Despacho (extracto) n.º 31894/2008

Por despacho do Vogal Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., de 22 de Setembro de 2008, ratificada pelo Conselho Directivo em 25-09-2008, foi autorizada, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a exoneração da médica com a categoria de clínica geral, Rute Maria Félix de Andrade Pereira, com efeitos a 1 de Outubro de 2008 do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP — Centro de Saúde de Rio de Mouro.

2 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Portugal*.

Despacho (extracto) n.º 31895/2008

Por despacho da Directora Coordenadora da Área de Recursos Humanos, da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 04-08-2008, foi autorizada a transferência da interna Licenciada, Maria dos Prazeres Cardoso Lourenço Pires, do Centro de Saúde de Castro Marim da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., para o Centro de Saúde de Carnaxide da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., com efeitos a 1 de Setembro de 2008, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 07/12, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23/05 e artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18/08, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 60/2007, de 13/03.

2 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Portugal*.

Despacho (extracto) n.º 31896/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo desta ARS de 22 de Agosto de 2008:

Ana Paula Mendes Silva Couto, Assistente Administrativa Especialista, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., reclassificada como Técnica Superior de 2.ª classe da Carreira Técnica Superior do Regime Geral, no referido Quadro, nos termos da alínea c) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19/11.

Por deliberação do Conselho Directivo desta ARS de 27/11/2008, foi autorizada a produção de efeitos, reportados a 22/8/2008, atento o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo. 128.º do CPA.

3 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos*.

Sub-Região de Saúde de Setúbal**Despacho n.º 31897/2008**

Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, de 2008/11/27, no uso de competência subdelegada, foi autorizada a equiparação a bolsheiro, à enfermeira graduada, Cristina Maria Alcobio Santos Costa, pertencente à dotação de pessoal do Centro de Saúde de Baixa da Banheira, para a frequência do curso de Complemento de Formação em Enfermagem, na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa — Polo Artur Ravara, no período de 15/10'08 a 24/07'09.

Atendendo ao horário do curso, as ausências serão de 12 horas/semanais, 2.ª, 3.ª e 4.ª feiras, das 13h às 17h, no período de 05/11'08 a 24/07'09.

No período de 20/07 a 24/07 de 2009 a dispensa será nos dias e horas em que ocorrem os exames.

Nos períodos de férias escolares, retomará a totalidade do horário — 2.ª a 6.ª feiras das 9h às 13h e das 14h às 17h.

2 de Dezembro de 2008. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Arlete da Fonseca Mendes*.

Despacho n.º 31898/2008

Por despacho do Coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, de 2008/11/27, no uso de competência subdelegada, foi autorizada a equiparação a bolsheiro, à enfermeira graduada, Nélia Sofia Pereira Rocha Oliveira, pertencente à dotação de pessoal do Centro de Saúde de Baixa da Banheira, para a frequência do curso de Complemento de Formação em Enfermagem, na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa — Pólo Artur Ravara, no período de 15/10'08 a 24/07'09.

Atendendo ao horário do curso, as ausências serão de 12 horas/semanais, 2.ª, 3.ª e 4.ª feiras, das 13h às 17h, no período de 05/11'08 a 24/07'09.

No período de 20/07 a 24/07 de 2009 a dispensa será nos dias e horas em que ocorrem os exames.

Nos períodos de férias escolares, retomará a totalidade do horário — 2.ª a 6.ª feiras das 9h às 13h e das 14h às 17h.

2 de Dezembro de 2008. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Arlete da Fonseca Mendes*.

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra**Deliberação (extracto) n.º 3284/2008**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra, de 9 de Outubro de 2008 de 2008:

Fernando Paulo Pires Lopes, Auxiliar de Acção Médica, contratado em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um período de quatro meses eventualmente renovável, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007 de 31 de Julho, com efeitos a 15 de Outubro de 2008.

30 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Almeida*.

300921394

Deliberação (extracto) n.º 3285/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra, de 6 de Novembro de 2008:

Mafalda Maria Simões Rodrigues Santos, Auxiliar de Acção Médica, contratado em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um período de quatro meses eventualmente renovável, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007 de 31 de Julho, com efeitos a 10 de Novembro de 2008.

11 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Almeida*.

300968431

Centro Hospitalar de Torres Vedras**Aviso n.º 29463/2008**

Por despacho do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 3 de Dezembro de 2008:

Cristina Isabel Fernandes dos Santos Luzio, nomeada após concurso, Técnica de 1.ª Classe de Fisioterapia do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Torres Vedras e integrado no Centro Hospitalar de Torres Vedras. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

4 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Moreira Furtado Mateus*.

Hospital do Litoral Alentejano**Aviso n.º 29464/2008****Concurso interno geral de acesso para provimento de 1 lugar de Técnico Especialista — Radiologia**

1 — Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, e em conformidade como disposto no artigo 46.º, do

Decreto-Lei 564/99, de 21/12/99, faz-se público que por deliberação do Conselho de Administração de 12/11/2008, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data de afixação do presente aviso no placard de Serviço de Pessoal, concurso interno geral de acesso para provimento de um (1) lugar de Técnico Especialista da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica — Área de Radiologia, do quadro de pessoal do Hospital do Litoral Alentejano, aprovado pela Portaria n.º 613/2008, de 11 de Julho, publicado no *Diário da República*, n.º 133, 1.ª Série, de 11 de Julho de 2008.

1.1 — Tendo sido consultada a GeRAP, no âmbito da Gestão de Mobilidade Especial, verificou-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, pelo que, nos termos da Lei n.º 53/2007, de 7 de Dezembro, foi efectuado o procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal na situação de mobilidade especial, através da oferta P20087489, tendo o mesmo ficado deserto por inexistência de candidaturas.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar mencionado, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplica-se o Decreto-Lei 564/99, de 21/12 e Portaria 721/2000, de 05/09.

5 — Conteúdo funcional — As funções a desempenhar são as definidas no artigo 6.º e n.º 4 do artigo 7.º do decreto-lei 564/99, de 21/12.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no Hospital do Litoral Alentejano, em Santiago do Cacém.

7 — A remuneração do lugar posto a concurso é a correspondente à tabela do Anexo I, do Decreto-Lei 564/99, de 21/12, sendo as condições e as regalias as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais os previstos no n.º 2, do artigo 47.º do Decreto-Lei

564/99, de 21 de Dezembro;

8.2 — Requisitos especiais — devem os candidatos satisfazer as condições estabelecidas no n.º 1, do artigo 15, do Decreto-lei 564/99, de 21/12.

9 — Método de selecção — Prova pública de discussão curricular, nos termos do n.º 2, do artigo 3.º da Portaria n.º 721/2000, de 05/09.

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9.2 — Publicitação das listas — As listas de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso, para além dos meios que a lei impõe serão também afixadas no placar do serviço de pessoal, de acordo com o disposto no, n.º 2, do artigo 51.º, e do n.º 3, do artigo 62, do Decreto Lei 564/99, de 21/12.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital do Litoral Alentejano e entregue no Serviço de Pessoal do Hospital do Litoral Alentejano, sito em Monte do Gilbardinho -7540-230 — Santiago do Cacém, durante as horas normais de expediente, até ao limite do prazo fixado neste anúncio, ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, até ao termo do prazo nele fixado, dele constando os seguintes elementos:

a) Identidade do requerente (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, estado civil, residência, código postal, telefone e numero e data do bilhete de identidade e o serviço de identificação que o emitiu);

b) Funções que exerce e instituição em que se encontra vinculado;

c) Habilitações literárias e profissionais;

d) Categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria;

e) Identificação do concurso a que se candidata mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde vem publicado o presente aviso;

f) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;

g) Quaisquer outros elementos que o candidato repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

12 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, dos seguintes documentos:

a) Três exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datado e assinado;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;

c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e

ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, e avaliação de desempenho

O Júri pode exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Jorge Baptista de Sousa Moura — Técnico Coordenador do Serviço de Imagiologia do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.

Vogais efectivos:

1.º Vogal — Maria Alexandrina Lino Rã da Silva — Técnica Especialista de 1.ª classe de Radiologia do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.

2.º Vogal: Pedro Manuel Rodrigues Neves — Técnico Especialista de 1.ª Classe de Radiologia do Hospital do Montijo

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Judite Inácio Competente Santo Casimiro — Técnica Especialista de 1.ª Classe de Radiologia do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E.

2.º Vogal — Maria Alcina Teixeira Macedo Alves — Técnica Especialista de 1.ª Classe de Radiologia do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E.

O 1.º Vogal Efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

4 de Dezembro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

Aviso n.º 29465/2008

Concurso interno geral de acesso para provimento de 1 lugar de Técnico Principal — Radiologia

1 — Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma politica de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, e em conformidade com o disposto no artigo 46.º, do Decreto-Lei 564/99, de 21/12/99, faz-se público que por deliberação do Conselho de Administração de 12/11/2008, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data de afixação do presente aviso no placard de Serviço de Pessoal, concurso interno geral de acesso para provimento de um (1) lugar de Técnico Principal da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica — Área de Radiologia, do quadro de pessoal do Hospital do Litoral Alentejano, aprovado pela Portaria n.º 613/2008, de 11 de Julho, publicado no D.R. n.º 133, 1.ª Série, de 11 de Julho de 2008.

1.1 — Tendo sido consultada a GeRAP, no âmbito da Gestão de Mobilidade Especial, verificou-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, pelo que, nos termos da Lei n.º 53/2007, de 7 de Dezembro, foi efectuado o procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal na situação de mobilidade especial, através da oferta P20087491, tendo o mesmo ficado deserto por inexistência de candidaturas.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar mencionado, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplica-se o Decreto-Lei 564/99, de 21/12 e Portaria 721/2000, de 05/09.

5 — Conteúdo funcional — As funções a desempenhar são as definidas no artigo 6.º e n.º 3 do artigo 7.º do decreto-lei 564/99, de 21/12.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no Hospital do Litoral Alentejano, em Santiago do Cacém.

7 — A remuneração do lugar posto a concurso é a correspondente à tabela do Anexo I, do Decreto-Lei 564/99, de 21/12, sendo as condições e as regalias as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais os previstos no n.º 2, do artigo 47.º do Decreto-Lei 564/99, de 21 de Dezembro;

8.2 — Requisitos especiais — devem os candidatos satisfazer as condições estabelecidas no n.º 1, do artigo 15, do Decreto-lei 564/99, de 21/12.

9 — Método de selecção — Avaliação curricular, nos termos do n.º 1, do artigo 3.º da Portaria n.º 721/2000, de 05/09.

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam